

EDITAL PROCSEL N.º 28/2016

**REALIZA A QUARTA CHAMADA DA PRIMEIRA
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
2017, 1º SEMESTRE, DO CURSO DE DIREITO,
BACHARELADO, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 2º, §7º e art. 9º, §2º do Edital GR n.º 05/2016, de 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados em 4ª (quarta) chamada da 1ª (primeira) convocação, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 06 a 09 de dezembro de 2016, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025092	AMANDA CAROLINE DORNELAS
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1026193	GABRIEL DA SILVA VICENTIN
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024218	GABRIEL MARQUES DE CAMARGO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024667	GABRIELA YOUSSEF
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025995	GIANCARLO POLETTI
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024318	GIULIA SPLENGER VIANNA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025846	GUILHERME TRAGANTE
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025618	GUSTAVO ULTRAMARI DA COSTA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025449	ISABELA SEKULIC
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024677	JULIANA MENDES FREIRE
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1026204	KALYANDRA DOMINGUES ANDOLFATO JAQUETTI
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025649	KAREN RAISSA MLYNARCZYK
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024322	KARINE JARZYNSKI DA ROSA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024641	KAROLYNE LAYANE DE SOUZA CARDOSO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1026739	KETHELYN BRIDI
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024934	LAURA BASSO BROLLO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1026135	LAVÍNIA VIEIRA GARCIA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024363	LEONARDO CANTO GAUDENCIO WEIGERT
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1026737	LUCAS SCHWARZ DE LIMA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025442	MANUELA BOSCO AZEVEDO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024914	MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024842	MAURÍCIO MOCELIN MASCHKE
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024326	PEDRO FELIPE FERREIRA PINHEIRO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024379	SARAH GABRIELA MARIANO QUINTEIRO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024531	VICTORIA SWINKA BOEHM
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	NOTURNO	1025147	CASSIANO FERREIRA DE FRANÇA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	NOTURNO	1025683	ISABELA ELISA DA SILVA FURQUIM
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	NOTURNO	1026652	JUAN LUCAS LOURENÇO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	NOTURNO	1025283	MARINA LIMA MIRANDA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	NOTURNO	1024469	VICTOR DE OLIVEIRA QUINTINO